



PORTARIA Nº 2.048/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ AUGUSTO NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.609.394 SSP/PR e inscrito no CPF nº 390.526.809-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO

[Faint, mostly illegible text, likely the minutes of a meeting]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	03 / 50 n.º	120 15
DE Nº	10.387	
UMUARAMA,	03 / 06	120 15
<i>[Signature]</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		

[Faint handwritten notes or dates]